

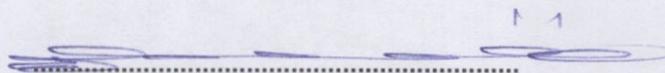
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: O/055/04/586^a
Data: 17/04/2015
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/055/2015 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- A contratação de serviço técnico especializado de engenharia para a manutenção do Regulador de Velocidade da Unidade nº 3 DA U. E. P., pelo prazo de 15 (quinze) dias, com orçamento de R\$ 28.961,80 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) – base: fevereiro/2015, onerando o item financeiro: 02107, conta razão: 6161212415, centro financeiro: PEDREIRA_MANUT e requisição 10017213.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Eduardo Fernandes Brito", is written over a horizontal dotted line.

**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/04/2015**



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/055/2015
Data: 17/04/2015
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Proposta: Contratação de Serviço Técnico Especializado de Engenharia para a Manutenção do Regulador de Velocidade da Unidade nº 3 da U. E. P., conforme Especificação Técnica nº OM-ET-17425/15.

Relatório: Os reguladores de velocidade das unidades nº 1,2, 3, 4 ,5, e 7 da Usina Elevatória de Pedreira são fabricados entre os anos de 1939 a 1954 e devido à vida útil os componentes apresentam desgastes excessivos em seus componentes, o que dificulta o processo operacional.

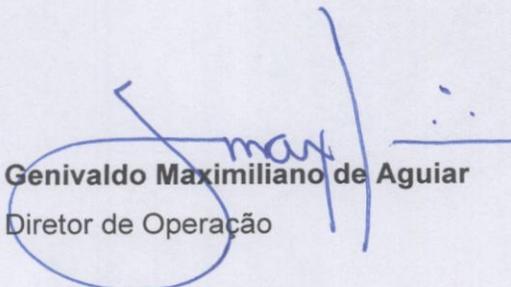
O regulador de velocidade da unidade nº 3 é o que se encontra em piores condições e apresentado o maior número de intervenções, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção.

Justificativa: Restaurar as condições operativas originais deste regulador, visando a manutenção da disponibilidade e confiabilidade operacional da unidade de bombeamento.

Prazo: 15 (quinze) dias

Orçamento– Base: R\$ 28.961,80 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) – base: fevereiro/2015.

Item Financeiro: 02107	Conta Razão: 6161212415	Centro Financeiro: PEDREIRA_MANUT	Requisição: 10017213	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	----------------


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação